

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:
Zuildo Alves de Góis

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 081/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar cópias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira, dentro das dotações orçamentárias, seja implantado câmara de vídeo monitoramento na entrada do corredor da comunidade de Brejo neste município.

JUSTIFICATIVA;

Justificamos a nossa preocupação tendo em vista, a garantia de segurança dos que ali trafegam.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN, Em 16 de dezembro de 2024.


Zuildo Alves de Góis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 16/12/2024

Maria Elene da Silva
Secretaria